

Decreto Nº 0034025/2024 - 24 de abril de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 24 de ABRIL de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Decreto Nº 0034025/2024 - 24 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI				
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA				
1500000000001	31901101000		0,00	120.000,00
1500000000001	33901414000		20.000,00	0,00
1500000000001	33903910000		60.000,00	0,00
1500000000001	33903919000		10.000,00	0,00
1500000000001	33903940000		20.000,00	0,00
1500000000001	33903955000		10.000,00	0,00
Total por Ação			120.000,00	120.000,00
Total por Unidade			120.000,00	120.000,00
Total por Órgão			120.000,00	120.000,00
Total da Movimentação			120.000,00	120.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal